



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS

Campus Santa Luzia
Diretoria de Ensino, Pesquisa e Extensão
Sector de Planejamento de Ensino
Coordenação do Curso de Tecnologia em Design de Interiores
Rua Erico Veríssimo, 317 - Bairro Londrina - CEP 33115-390 - Santa Luzia - MG
3136343910 - www.ifmg.edu.br

**Ata da Reunião do Colegiado do Curso Superior de
Tecnologia em Design de Interiores, realizada em 20 de
novembro de 2023.**

Ata da reunião do Colegiado do Curso Superior de Tecnologia em Design de Interiores do IFMG *Campus* Santa Luzia, realizada no dia 20 de novembro do ano de 2023. A reunião híbrida teve início às 14:00, com a participação das representantes docentes, Denise Telles e Samantha Cidaley, do representante da área de ensino, Gustavo Henrique X. Torres, da representante discente, Regiane Oliveira e da coordenadora do curso Viviane Gomes. Pauta: **a) Matriz curricular (nova)**. Viviane iniciou a reunião dando boas-vindas a estudante Regiane Oliveira como integrante do Colegiado. Viviane explicou brevemente que estudos da Matriz Curricular têm sido feitos pelo NDE há um tempo significativo, e que agora a versão já tem condições de ser apreciada pelo Colegiado. A coordenadora sinalizou que tomou a decisão de trazer a matriz antes da versão final do PPC, para que, se for necessário, algum ajuste tenhamos tempo de realizar. Outro ponto destacado é que esta matriz foi elaborada a fim da atualização dos horários para 50 minutos. Desse modo, deveremos ter no máximo 4 horários por dia. Em síntese, a proposta do curso passa para 6 semestres. Viviane apresentou para os membros do Colegiado a matriz elaborada pelo NDE por semestre. Assim, os membros presentes do Colegiado concordaram com a organização das disciplinas elaborada pelos membros do NDE, sendo: **1º período - 270h (18 créditos):** 90h Desenho Arquitetônico; 90h Introdução ao projeto de design de interiores (Elementos e princípios do Design de Interiores, Metodologia de Projeto, Plástica); 30h Espaço e sociedade; 30h História da arte; 30h Pesquisa aplicada ao projeto de design de interiores. **2º período - 270h (18 créditos):** 60h Desenho assistido por computador/Representações 2, sendo 30h EAD e 30h presenciais; 30h Modelagem tridimensional; 90h Ambientes residenciais; 30h História da arquitetura; 30h Materiais I; 30h Tecnologia das construções. **3º período - 270h (18 créditos):** 90h Ambientes comerciais e corporativos; 30h Estética; 30h História do Design de Interiores; 30h Ergonomia; 30h Instalações prediais; 60h Detalhamento I. **4º período - 270h (18 créditos):** 60h Detalhamento II; 60h Projeto luminotécnico; 60h Ambientes de alimentação e entretenimento; 30h Materiais II; 30h Conforto térmico; 30h Cultura Brasileira. **5º período - 210h + 60h optativas = 270h (18 créditos):** 60h Laboratório de projetos de design - extensiva; 60h Projetos paisagísticos - extensiva; 30h Conforto acústico; 30h Percepção ambiental; 30h Diretrizes de TCC EAD; 60h de disciplinas optativas. **6º período - 120h + 60h optativas = 180h (12 créditos):** 60h Projetos de negócios sustentáveis – extensiva; 30h Prática profissional EAD; 30h Oficina de TCC; 60h de optativas. Viviane sinalizou que nesta versão da matriz temos 5,6% de carga horária EaD, e 11,25% de disciplinas extensivas. Assim, teremos 1410 horas de disciplinas obrigatórias e 120 horas de disciplinas optativas, alcançando 1530 horas em disciplinas. Já 70 horas serão de Atividades Complementares, totalizando 1600 horas, conforme o Catálogo Nacional de cursos de Tecnologia. Já o Estágio e o TCC, são indicados como componentes curriculares obrigatórios e terão respectivamente, 90 e 60 horas. Viviane informou que pode ocorrer algum ajuste em nomenclaturas de disciplinas, mas que na versão final do PPC o Colegiado voltará apreciar a matriz. Pontos que mereceram destaque durante a discussão dos membros do Colegiado: a manutenção da disciplina de “Cultura Brasileira” como obrigatória,

mesmo que tenha ocorrido ajuste na carga-horária. A inserção das disciplinas “Espaço e Sociedade”, “Estética”, “Tecnologia das Construções”, “Instalações Prediais”, “Percepção Ambiental” e “Laboratório de projetos de design-extensiva”. A inclusão de “Projetos de Negócios Sustentáveis-extensiva”, mas também uma aglutinação das disciplinas da matriz anterior nomeadas como “Ecodesign” e “Gestão e Empreendedorismo”. Também destacamos a disciplina de Introdução ao projeto de design de interiores com 90h no 1º período e que abordará sobre os elementos e princípios do Design de Interiores, Metodologia de Projeto e Plástica. Nesta disciplina é indicado que seja um professor com formação em “artes” e outro com formação em “design de interiores”. A matriz foi organizada de modo que tenhamos disciplinas de fundamentos, tecnologias, representações/detalhamentos, e projetos. Outros apontamentos realizados pelos membros do Colegiado durante a apresentação da Matriz para serem considerados na apreciação do NDE, e para o texto do PPC: Denise Telles, sugeriu que a disciplina "Instalações prediais" seja ministrada por um(a) professor(a) engenheiro(a). Denise Telles e Regiane, sinalizaram que o estágio seja definido a partir do 3º período. Já Gustavo e Samantha consideraram o estágio pode ficar aberto a partir do 1º período, já que temos um número significativo de ingressantes com formações em áreas afins, e para esses estudantes, já poderiam adiantar o processo do Estágio. Desse modo, os membros presentes entenderam que é possível deixar o estágio aberto a partir do 1º período, mas que seja orientado para aqueles estudantes ingressantes que adquiram os requisitos necessários para atender as demandas solicitadas pelo requisitante. De toda forma, a coordenação levará a questão para apreciação do NDE. Não havendo nada mais a tratar, deram-se por encerrados os trabalhos às 15:00, e eu, Viviane Gomes, lavei a presente ata que, após lida e aprovada, será assinada por mim e pelos demais presentes.

Santa Luzia, 06 de dezembro de 2023.



Documento assinado eletronicamente por **Viviane Gomes Marcal, Coordenador(a) do Curso de Tecnologia em Design de Interiores - Campus Santa Luzia**, em 06/12/2023, às 19:33, conforme Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **Regiane da Silva de Oliveira, Usuário Externo**, em 07/12/2023, às 01:31, conforme Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **Gustavo Henrique Xavier Torres, Técnico de Laboratório - Modelos e Protótipos**, em 07/12/2023, às 14:07, conforme Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **Denise Silva Telles, Professora**, em 07/12/2023, às 15:38, conforme Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **Samantha Cidaley de Oliveira Moreira, Professora**, em 15/12/2023, às 15:55, conforme Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.ifmg.edu.br/consultadocs> informando o código verificador **1763635** e o código CRC **A842A2AD**.